



## **FRAS-LE S.A.**

CNPJ/MF nº 88.610.126/0001-29  
Companhia Aberta

### **Aviso aos Acionistas**

Comunicamos aos acionistas da Fras-le S.A. [B3: FRAS3] (“Fras-le” ou “Companhia”) que, no dia 19 de janeiro de 2022, será iniciado o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio (“JCP”), cuja distribuição foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data. O montante a ser pago é de R\$ 23.009.880,06 e corresponde ao valor bruto de R\$ 0,107239 por ação ordinária, podendo ser imputado aos dividendos relativos ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Terão direito ao recebimento dos JCP todos os titulares de ações ordinárias da Companhia na base acionária de 21 de dezembro de 2021 e as ações a serem negociadas “*ex-direito*” ao JCP a partir de 22 de dezembro de 2021.

Os acionistas serão remunerados nas proporções de suas participações no capital social da Companhia e estarão sujeitos à incidência de imposto de renda na fonte, ressalvadas exceções legais. As ações mantidas em tesouraria não farão jus aos JCP.

O pagamento ocorrerá por meio da instituição depositária das ações – Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”), mediante crédito automático para acionistas correntistas e acionistas que já tenham informado ao Bradesco o número de seu CPF ou CNPJ e a respectiva conta bancária. Os acionistas que não tenham feito essa indicação deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco para atualização dos dados cadastrais. Informamos que os acionistas detentores de ações custodiadas na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, receberão os JCP por intermédio de seus agentes de custódia.

A equipe de Relações com Investidores está à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, por meio se deu endereço eletrônico [ri@fras-le.com](mailto:ri@fras-le.com).

Caxias do Sul, 16 de dezembro de 2021.

Hemerson Fernando de Souza  
Diretor de Relações com Investidores